

2 A literatura

A literatura de teoria econômica do crime se iniciou com a contribuição clássica de Gary Becker (1968). A partir dela diversos trabalhos buscaram desenvolver teorias e medir o efeito de desigualdade em diferentes tipos de crime, como Erlich (1973), Chiricos, (1987) e Freeman (1999), entre outros.

Apesar da vasta literatura em teoria do crime e estudos específicos sobre crime organizado, pouca atenção foi dada à escolha entre trabalhar honestamente ou escolher entre diferentes tipos de atividade criminosa, uma notória exceção é o trabalho de Shavell (1989) que estuda a punição ótima com mais de uma forma de criminalidade.

Recentemente, Kelly (2000) ressaltou que havia problemas ao se analisar áreas muito grandes como se fossem um bloco homogêneo. Assim, a literatura empírica caminhou de trabalhos que focavam na desigualdade e na criminalidade entre estados norte-americanos como Blau e Blau (1982), grandes áreas metropolitanas como Kennedy (1998), para áreas cada vez menores. Nesse sentido, o artigo que mais se aproxima do nosso é Demombynes e Ozler (2005) que mede o efeito da desigualdade local na África do Sul usando como unidades de observação o perímetro policial. Assim como nós, eles devotam atenção à renda da comunidade relativa a de seus vizinhos. Um dos pontos inovadores deste artigo é que não buscaremos explicar a quantidade de crimes praticados, mas sim que tipo de atividade criminosa será preponderante em cada favela, por isso observaremos áreas ainda menores.

A literatura de teoria econômica do crime também avançou no sentido de estudar mais profundamente o crime organizado. Levitt e Venkatesh (2000) analisam as finanças de uma gang de Chicago e mostram que é difícil reconciliar o comportamento de seus membros com um modelo econômico sem presumir preferências pouco usuais ou levar em consideração benefícios sociais não pecuniários. Além disso os autores mostram evidências de que traficantes também praticam extorsão. Na mesma linha, Caro (2008) trabalha com dados de denúncias

à polícia e entrevistas dos moradores residindo em áreas dominadas pela milícia no Rio de Janeiro e observa que milicianos também praticam tráfico de drogas, o que é um indício que a dicotomia entre tráfico e milícia apresentada nesse trabalho pode não ser tão clara na realidade. Em uma abordagem teórica, Garoupa (1998) mostra que se há crime organizado com informação incompleta, leis mais rigorosas não são necessariamente melhores.

Outros trabalhos denotam que devido às externalidades, o crime organizado pode beneficiar o Estado, como Anderson e Bandiera (2006), assim como eles podem ser rivais na provisão de bens públicos, como no trabalho de Grossman (1995). Já Acemoglu, Johnson e Santos (2009) discorrem um grupo paramilitar semelhante as milícias cariocas, as *Autodefensas Unidas Colombianas*, e mostram como as milícias podem desenvolver uma relação de cooperação com o Estado. Entretanto, por simplicidade, nosso modelo possui um contínuo de agentes que ignoram sua interação com os governantes.

O trabalho de Bandiera (2003) mostra que um ambiente similar às favelas, com propriedade privada e pouca proteção legal, deu origem à máfia siciliana. Milhaupt e West (2000) e Varese (1994) mostram que essas também foram as condições nas quais surgiram as máfias japonesa e russa respectivamente. Essas similaridades indicam que algumas conclusões desse artigo poderiam ser expandidas para outras realidades.